

LEI Nº 157/2008

Ararendá – Ce, 03 de Março de 2008

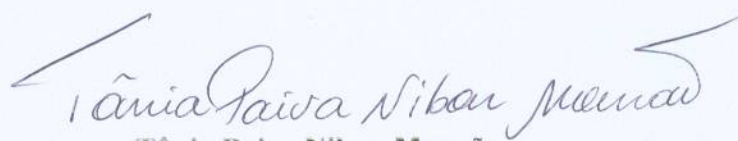
Dá Nome a Rua José Mourão Torres, que começa na Rua Borete Mourão e termina na Rua Prefeito Francisco Landim, e indica providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ – ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua José Mourão Torres que começa na Rua Borete Mourão e, termina na Rua Prefeito Francisco Landim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, em 03 de Março de 2008.

  
**Tânia Paiva Nibon Mourão**  
*Prefeita Municipal*



## GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

LEI Nº 157/2008

Ararendá – Ce, 03 de Março de 2008

Dá Nome a Rua José Mourão Torres, que começa na Rua Borete Mourão e termina na Rua Prefeito Francisco Landim, e indica providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ – ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua José Mourão Torres que começa na Rua Borete Mourão e, termina na Rua Prefeito Francisco Landim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, em 03 de Março de 2008.

**Tânia Paiva Nibon Mourão**  
*Prefeita Municipal*



## GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

LEI Nº 157/2008

Ararendá – Ce, 03 de Março de 2008

Dá Nome a Rua José Mourão Torres, que começa na Rua Borete Mourão e termina na Rua Prefeito Francisco Landim, e indica providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ – ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua José Mourão Torres que começa na Rua Borete Mourão e, termina na Rua Prefeito Francisco Landim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, em 03 de Março de 2008.

**Tânia Paiva Nibon Mourão**  
*Prefeita Municipal*